



Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE N° 002/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ

No dia 17 de fevereiro de 2020, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros presentes e solicita que seja feita a leitura da ata da última reunião que após lida foi aprovada. Continuando a reunião, o Presidente informa a concessão de aposentadorias concedidas no mês de fevereiro/2020 da Sra. Telma Berger Miertschink por tempo de contribuição, Sra. Iara Felz por invalidez, Sr. Antônio Valentim Sâncio por tempo de contribuição, Sra. Rita de Cássia Rosa por tempo de contribuição e da Sra. Bernardete Zinete Corona Dettmann por tempo de contribuição. Dessa forma, atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com 174 Aposentados e 34 Pensionistas. O Presidente informou que por conta de atualização dos envios via sistema da Compensação Previdenciária-COMPREV, houve a revisão de aposentadorias e pensões concedidas com inconsistências cometidas há algum tempo. Por isso, informa que medidas necessárias estão sendo tomadas em virtude desses fatos e que somente realizando o acerto dessas questões poderemos fazer envios pelo sistema solicitando a Compensação Previdenciária. O Presidente diz que para o fechamento de prestação de contas do ano de 2019, precisamos marcar nossa Assembleia Geral Ordinária, precisando ocorrer no mês de março/2020. Assim, decidimos que ficou definido na data do dia 25 de março de 2020, será no Centro de Convivência do Idoso da Sede-SMJ, situada na Rua Dalmacio Espindula, n° 302, Centro - Santa Maria de Jetibá-ES, com início em sua 1ª convocação para às dezessete horas (17:00) e em sua 2ª convocação a partir das dezessete horas e trinta minutos (17:30), devendo o espaço ser solicitado para sua disponibilização para a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. O Presidente informa que aconteceu o Seminário de Qualificação realizado no dia 12/02/2020 pela Confederação Nacional de Municípios-CNM e Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo-Amunes, com o tema: A Nova Previdência nos RPPS Municipais. Participaram a Sra. Silvana Gumz e a Sra. Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos representando o Administrativo, Sra. Marinéia Dias Rocha representando o Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal, Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos representando o Conselho Deliberativo e o Sr. Roberto

*David Raasch*

*Sandra Mara Toepfer de Mattos*

*[Signature]*

*[Signature]*



## Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Carlos de Oliveira representado o Conselho Fiscal. Em seguida, informa que continua o cronograma de pagamento de restituição de 1/3 de férias conforme planejado. O Presidente comentou sobre a Notificação do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social-CADPREV do dia 23/12/2019 que tem prazo até o dia 21/02/2020 para regularização da certificação da maioria dos Membros do Comitê de Investimentos, e que houve também a notificação da Controladoria Geral sobre o assunto. Explica que um dos integrantes do Comitê de Investimentos realizou a prova de certificação, mas não conseguiu a sua renovação, aguardando nova tentativa para a conclusão da pendência. Informa que foi solicitado logo após a nossa reunião mensal do mês passado que fossem dadas informações pelo setor de Gerência de Recursos Humanos do Município sobre a situação por meio de e-mail de relatório constando os nomes dos servidores efetivos que possam a vir se aposentar num período próximo e que venham a cumprir os requisitos dessa solicitação, até o presente momento não foi respondido e já que não foi nos dado a resposta, solicitar através de e-mail resposta o mais breve possível. E também foi solicitado o nome dos servidores que estejam adequados dentro daquilo que a Lei Federal nº 13.864/2019 destaca para realizarem a certificação, mas que também não houve retorno. O Presidente diz que sobre o encaminhamento do Projeto de Lei adequando a proposta das novas regras de aposentadorias e pensões, que assim como informado no seminário, que é necessário a alteração na Emenda da Lei Orgânica do Município. Informa que a notificação no sistema do Cadprev foi inserida no dia 06/02/2020, contando a partir desse dia com prazo restante de cento e setenta e seis (176) dias para a sua regularização da alteração da Lei, alteração da Lei Orgânica e a Lei Complementar, findando o prazo em 31/07/2020, conforme Portaria nº 1.348/2019 do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que analisou a Lei nº 602/2001 e a Lei nº 2302/2019. Em assuntos gerais, o Presidente esclarece que solicitamos a restituição integral dos valores pagos na folha do mês de novembro/2019 dos licenciados de saúde, licenças maternidade e auxílio reclusão, tendo retorno com indeferimento parcial pelo jurídico da municipalidade. Dessa forma, diz que foi realizada uma consulta no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES sobre o assunto, e aguardando o parecer para retornar pleiteando aquilo que é justo a ser restituído na visão do Órgão fiscalizador. Continuando, a Diretora de Assistência fala sobre a Lei Complementar nº 2299/2019, dizendo que existem questionamentos de servidores que se aposentaram e que buscam

*Carlos de Oliveira*

*[Assinatura]*

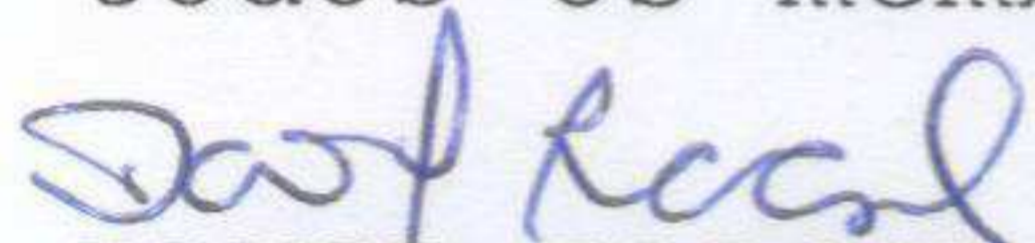
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* 2




**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**


saber sobre o seu direito em retroagir. Justifica que por esse motivo solicitou o assunto em ponto de pauta. Comentou que toda vez que o Executivo for discutir assuntos que influenciam nessa Autarquia, pedir para que antes façam uma consulta. O Presidente finalizou, informando que deveremos adquirir para cumprir com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, o Software do Sistema de Compras, Contratos e Licitações para atender demandas dentro do sistema de envio de informações pelo sistema do CidadES, enviando informações mensais, o prazo é até o início do mês de maio/2020, enviando dados retroativos desde janeiro/2020. Com isso, informa que como teremos que fazer o processo licitatório, aproveitaremos para adquirir o Sistema de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet e o Sistema de Protocolo e Processos informatizado. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 19:50 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**

Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**

Diretor Financeiro

  
**KAYO DE SOUZA KUSTER**

Secretário Geral

  
**ALAN DELON DE OLIVEIRA**

Membro Vogal

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**

Diretora de Assistência